



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 648/2023**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren que junto ao Departamento competente, determine a fiscalização mais efetiva, no sentido de coibir o descarte irregular de lixos e entulhos no Distrito Industrial II.**

### **JUSTIFICATIVA**

Necessário se faz a Fiscalização mais efetiva nesse local, pois é frequente o descarte de lixos e entulhos trazendo risco para quem trafega na via, bem como a proliferação de animais peçonhentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de maio de 2023.

**Paulo Aurélio Bianchini**  
VEREADOR - SOLIDARIEDADE

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=FA675KJG798K9D6C>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FA67-5KJG-798K-9D6C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46320/2023 - 09/05/2023 - 12:44 - FA67-5KJG-798K-9D6C